



PROCESSO N.º 135/13
PARECERES N.º 135/13

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 102/2013

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Assis a **Semana Municipal de Valorização do Professor**, que será realizada anualmente, na semana que contenha o dia 15 de outubro.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Valorização do Professor, a Secretaria Municipal da Educação, em conjunto com as Escolas, Sindicato e Associação de Professores, Associações de Pais e Mestres, o Conselho Municipal da Educação e demais entidades relacionadas, promoverão atividades de capacitação dos profissionais de educação mediante ciclos de debates e campanhas de divulgação da importância do professor, além de programações culturais, artísticas e sociais.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio de ato próprio, baixar as demais normas para o integral cumprimento das disposições desta lei.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.

PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA

Vereador – PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Justiça e Cidadania

Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 08/10/13

Thiago

Chefe de Gabinete do Município de Assis/SP

PROT. 004917 CÂMARA M. ASSIS 02/10/2013 15:27



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Pares,

A presente proposição tem por objetivo demonstrar à sociedade a importância dos profissionais da educação na construção de uma sociedade mais justa, solidária e humanista.

Por estas razões, a matéria procura incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Valorização do Professor, que será comemorado, anualmente, na semana que contém o dia 15 de outubro, que é o Dia do Professor.

Nesta semana serão debatidos os problemas, desafios e dilemas enfrentados por estes profissionais, na luta diária para ensinar e apresentar novas ideias às nossas crianças, adolescentes, jovens e também aos adultos, pois todos aprendemos a cada dia.

É preciso que haja uma conscientização de que devemos honrar estas pessoas que dedicam suas vidas para ajudar a formar novos cidadãos e transformar uma sociedade em algo melhor.

Assim, dada a relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação nesta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.


PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA

Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 102/2013
PARECER Nº. 135/2013

Trata-se de Projeto de Lei cujo objetivo é instituir a Semana Municipal de Valorização do Professor no Município de Assis e dá outras providências.

A iniciativa é concorrente e não há vícios formais e legais a serem apontados, podendo-se afirmar que além de socialmente relevante o projeto encontra amparo na legalidade.

Destarte, pode o projeto ser discutido e votado pelos Senhores Vereadores, sendo o quorum necessário para sua aprovação o de maioria simples, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o parecer.

Assis, 16 de outubro de 2013.


DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico